



DIRETÓRIO
PARA OS SERVIDORES DO ALTAR
COROINHAS, ACÓLITOS E ANCILAS



DIRETÓRIO
PARA OS SERVIDORES DO ALTAR
COROINHAS, ACÓLITOS E ANCILAS

DIRETÓRIO PARA OS SERVIDORES DO ALTAR

1ª Edição - 2023

Arcebispo Metropolitano:

Dom José Carlos de Souza Campos

Vigário Episcopal para a Ação Pastoral:

Pe. Pedro Henrique da Cruz

Coord. do Secretariado para a Liturgia:

Pe. Cleydson Rafael Nery Rodrigues

**Assessor Eclesiástico da Comissão
Arquidiocesana de Liturgia (CAL) e dos
Servidores do Altar:**

Pe. André Cardoso Duarte

Organização:

Pe. André Cardoso Duarte

Revisão:

Danilo de Matos Martins

Roseli Soares Ribeiro

Capa:

Imagem - Sete Yes

Projeto Gráfico e Diagramação:

Pe. Cleydson Rafael Nery Rodrigues

IMPRIMA-SE

Montes Claros, 10 de dezembro de 2023

II Domingo do Advento - 113º Aniversário de Criação da Diocese de Montes Claros

+ José Carlos de Souza Campos

Arcebispo Metropolitano

ARQUIDIOCESE DE MONTES CLAROS. Diretório para os Servidores do Altar: coroinhas, acólitos e ancilas. Montes Claros, 2023.



Secretariado para a Liturgia

Vicariato Episcopal para a Ação Pastoral

APRESENTAÇÃO

A Liturgia, conforme nos indica o Catecismo da Igreja Católica, é fonte e ápice da vida cristã (cf. CIC § 1324 a 1327). Nesse sentido, compreende-se que a celebração eucarística constitui uma ação de Cristo e da Igreja, que é “sacramento de unidade”, ou seja, povo santo reunido e ordenado sob a orientação do bispo. Por isso, a liturgia pertence a todo o Corpo da Igreja, que a manifesta e é enriquecido por ela; entretanto, cada membro desse corpo é atingido de modo diverso, segundo a diversidade das ordens, das funções e da efetiva participação (cf. SC 26). Assim, todos, ministros ordenados ou fiéis cristãos leigos, ao desempenharem a sua função ou ofício, façam tudo e só o que lhes compete (cf. SC 28; IGMR 91).

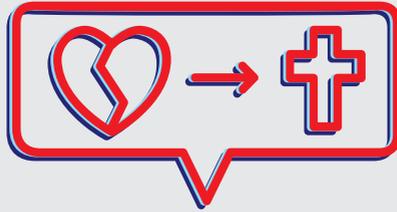
Na celebração da Santa Missa, os fiéis constituem a nação santa, o povo resgatado, o sacerdócio real, para dar graças a Deus e oferecer a hóstia imaculada, não só pelas mãos do sacerdote, mas também juntamente com ele, e para aprenderem a oferecer a si mesmos. Procurem manifestar tudo isso com profunda piedade e com a caridade para com os irmãos que participam na mesma celebração (IGMR 95). Imbuídos dessa verdade é que compreendemos os diversos ministérios e serviços do altar. Entre eles o serviço prestado pelos Coroinhas, Acólitos e Ancilas.

A Igreja como mãe, em sua pedagogia de fé, desde muito cedo incentivou a participação de adolescentes e jovens no serviço do altar, confiando-lhes funções próprias na assistência dos Sacerdotes, que em nome de si e do povo, e com o povo oferece a Deus o Santo sacrifício eucarístico em torno do altar. *“O Espírito do Senhor Jesus, fonte perene da vida e missão da Igreja, distribui aos membros do Povo de Deus os dons que permitem a cada um, de forma diferente, contribuir para a edificação da Igreja e o anúncio do Evangelho”.* (Francisco, 2021, *Spiritus Domini*).



Montes Claros, 25 de Dezembro de 2023.
Solenidade do Natal do Senhor (Ano B)

+ José Carlos de Souza Campos
Arcebispo Metropolitano de Montes Claros



Em

em **TUDO**

Amar

E

Servir.

(Santo Inácio de Loyola)

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	3
O GRUPO DE COROINHAS, ACÓLITOS E ANCILAS	6
1. HISTÓRIA E NATUREZA DOS SERVIDORES DE ALTAR	6
2. O MINISTÉRIO DOS COROINHAS	6
3. O MINISTÉRIO DOS ACÓLITOS E ANCILAS	8
4. A IMPORTÂNCIA DO MINISTÉRIO NA LITURGIA	9
OS SANTOS PADROEIROS	11
5. SÃO TARCÍSIO, MÁRTIR	11
6. SANTA MARIA GORETTI, VIRGEM E MÁRTIR	12
TEMAS PARA SEREM TRABALHADOS COM OS CANDIDATOS ...	14
7. O QUE ESTUDAR?	14
ORGANIZAÇÃO DOS SERVIDORES DO ALTAR	16
8. COORDENAÇÃO DO GRUPO	16
9. DAS VESTES LITÚRGICAS	16
MODELO DE BÊNÇÃO E INSTITUIÇÃO DE MINISTÉRIOS	19
RITO DE ENVIO I	20
RITO DE ENVIO II	22
ANEXO	24
REFERÊNCIAS	25



O GRUPO DE COROINHAS, ACÓLITOS E ANCILAS

1. HISTÓRIA E NATUREZA DOS SERVIDORES DE ALTAR

1. Atualmente, na Arquidiocese de Montes Claros/MG, os coroinhas, acólitos e ancilas são crianças, adolescentes e jovens, que desempenham o serviço do santo altar como colaboradores do sacerdote nos ofícios litúrgicos. O Papa Bento XVI, na Audiência Geral de 04 de agosto de 2010, ensinou que ser acólito e coroinha “*é uma tarefa importante, que vos permite permanecer particularmente próximos do Senhor e crescer numa amizade verdadeira e profunda com Ele*”.¹

2. A saber, entre os diversos serviços está o de carregar a cruz, velas ou tochas em procissões. Cuidar do turíbulo, garantindo que ele tenha carvão suficiente e aceso para a celebração, carregando-o juntamente com a naveta portando incenso e entregando-o ao sacerdote ou diácono nos momentos apropriados. Auxiliar na credência durante a preparação das oferendas, segurar o microfone (quando necessário) para o presidente da celebração, entre outros.

Vejamos, com muita atenção e de modo mais detalhado, sobre cada um deles nos tópicos que se seguem.

2. O MINISTÉRIO DOS COROINHAS

3. O termo **coroinha**, do latim “*chorus*”, etimologicamente significa “menino do coro”. Eram crianças que ficavam na parte da igreja denominada de coro, local onde ficavam os acólitos e cantores que animavam e auxiliavam os sacerdotes durante a Santa Missa. Este serviço inicialmente foi realizado por meninos como forma de incentivo ao ministério presbiteral, em outras palavras, tornar-se padre: “*caros irmãos sacerdotes, privilegiai, juntamente com*

¹BENTO XVI. AUDIÊNCIA GERAL. Praça de São Pedro. 4 de agosto de 2010.

outras iniciativas, a atenção dos **acólitos**, que constituem uma espécie de 'viveiro' de vocações sacerdotais".²

4. Com o Concílio Vaticano II³, a pedido de Paulo VI, na sublime redescoberta do sacerdócio batismal dos leigos, criaram-se caminhos para a atuação de meninas no serviço do altar. Mas foi em 1994, por meio da encíclica *Redemptionis Sacramentum* que o Papa João Paulo II autorizou que mulheres também servissem ao altar, algo que na prática já acontecia em algumas comunidades onde a presença dos sacerdotes era mínima, e estas serviam com toda dignidade e decoro (cf. *Redemptionis Sacramentum* 43-47).

5. O Papa Francisco, recentemente, na Carta Apostólica em forma de *Motu Proprio Spiritus Domini* (Espírito do Senhor)⁴ ratificou, institucionalizou e incentivou a participação das mulheres no serviço ao altar, naquelas funções que lhes são devidas.

6. O Pontífice nos convida a reconhecer que estes são ministérios leigos “essencialmente distintos do ministério ordenado que é recebido com o sacramento da Ordem” (cf. SD, Francisco, 2021). Francisco estabeleceu que esses ministérios sejam abertos às mulheres, de forma estável e institucionalizada, com um mandato especial. Nisso, o Papa atualizou o cânon 230, § 1 do Código de Direito Canônico, que agora passa a ter o seguinte texto: “Os leigos que tenham a idade e os dons determinados por decreto da Conferência Episcopal poderão ser assumidos estavelmente, mediante o rito litúrgico estabelecido, nos ministérios de leitores e acólitos; no entanto, tal atribuição não lhes confere o direito de apoio ou de remuneração da Igreja”.⁵

²Carta do Santo Padre João Paulo II aos Sacerdotes por ocasião da Quinta-feira Santa de 2004.

³A teologia pós-conciliar redescobriu, de fato, a relevância do Leitorado e do Acolitado, não somente em relação ao sacerdócio ordenado, mas também e, sobretudo, em referência ao sacerdócio batismal. Esses ministérios fazem parte da dinâmica de colaboração recíproca que existe entre os dois sacerdócios, e têm destacado cada vez mais seu caráter particularmente “laico”, ligado ao exercício do sacerdócio que pertence a todos os batizados como tais.

⁴O *Motu Proprio* é acompanhado por uma carta dirigida ao Prefeito da Congregação para a Doutrina da Fé, Cardeal Luis Ladaria, na qual Francisco explica as razões teológicas de sua escolha. O Papa escreve que “no horizonte de renovação traçado pelo Concílio Vaticano II, há hoje uma urgência cada vez maior em redescobrir a corresponsabilidade de todos os batizados na Igreja, e em particular a missão dos leigos”. Conferir <https://www.vaticannews.va/pt/papa/news/2021-01/papa-francisco-motu-proprio-acolitado-leitorado.html>

⁵Conferir: https://www.vatican.va/content/francesco/pt/motu_proprio/documents/papa-francesco-motu-proprio-2021010_spiritus-domini.html.

7. Portanto, na Arquidiocese de Montes Claros, entende-se por coroinhas crianças ou adolescentes, meninos ou meninas⁶, com **idade superior a seis (06) anos completos**, que tenham sido iniciados à Vida Cristã pelo Batismo, e possuam disponibilidade, zelo e dedicação em fazer parte do ministério e estejam a serviço do altar. Portanto, seja um grupo homogêneo.

3. O MINISTÉRIO DOS ACÓLITOS E ANCILAS

8. O termo acólito tem sua origem na palavra grega, *akólouthos*, que significa “servidor, seguidor ou acompanhante”. A palavra chegou até nós por meio do latim *acolythus* ou português acólito, servo. O acólito é instituído para o serviço do altar e para ajudar o sacerdote e o diácono naquilo que o compete.

9. Aqui distinguimos o Acólito Instituído⁷, (aqueles que estão a caminho da Ordenação Presbiteral) dos não instituídos. Sobre esses, prescreve a Instrução Geral do Missal Romano: “*Não havendo acólito instituído, podem ser delegados ministros leigos para o serviço do altar e ajuda ao sacerdote e ao diácono, que levem a cruz, as velas, o turíbulo, o pão, o vinho e a água*” (IGMR100).

10. As funções litúrgicas, que não são próprias do sacerdote ou do diácono, e das quais se tratou acima, também podem ser confiadas a fiéis leigos idôneos, escolhidos pelo pároco ou reitor da igreja, mediante uma bênção litúrgica* ou por nomeação temporária. Quanto à função de servir ao sacerdote e ao altar, observem-se as determinações dadas pelo Bispo para a sua diocese (cf. IGMR107).

⁶É muito louvável que se conserve o benemérito costume de que crianças ou jovens, denominados normalmente assistentes (coroinhas), estejam presentes e realizem um serviço junto ao altar, similar aos acólitos, mas recebam uma catequese conveniente, adaptada à sua capacidade, sobre esta tarefa. Não se pode esquecer que do conjunto destas crianças, ao longo dos séculos, tem surgido um número considerável de ministros consagrados. Institucionalizar e promover associações para eles, nas que também participem e colaborem com os padres, e com os quais se proporcionam aos assistentes (coroinhas) uma atenção pastoral eficaz. Quando este tipo de associações tenha caráter internacional, fica de responsabilidade da Congregação para o Culto Divino e a Disciplina dos Sacramentos erigir, aprovar e reconhecer seus estatutos. A essa classe de serviço ao altar podem ser admitidas meninas e mulheres, de acordo com os critérios do Bispo diocesano e observando as normas estabelecidas”. (cf. *Redemptionis Sacramentum*, n. 47).

⁷Conferir o *Motu Proprio Ministeria Quaedam* no Pontifical Romano, p. 243-247.

11. Quanto aos acólitos não instituídos, podem ser jovens ou adultos, de ambos os sexos, iniciados à Vida Cristã (batizados, confirmados e iniciados à vida eucarística), que tenham vida sacramental (que participem constantemente da Eucaristia e da Penitência), disponibilidade, dedicação e zelo em fazer parte do ministério. Assim, na nossa Arquidiocese de Montes Claros, poderão exercer o ministério como acólitos ou ancilas⁸, **adolescentes a partir de 12 anos**, se tiverem uma longa caminhada como coroinhas, e **a partir dos 14 anos** se ainda não tiverem passado pelo serviço do altar como coroinhas.

12. É necessário fazer o curso de formação, com duração mínima de três (03) meses ou conforme critério de cada pároco ou administrador paroquial, para ser admitido ao ministério. E, depois de admitido, participar das Missas e de outros atos litúrgicos para os quais esteja escalado, bem como das reuniões ordinárias do grupo a que pertença.

13. Cuide-se, diligentemente, que sigam as orientações aqui emanadas, pois o não cumprimento dessas pode levar ao desligamento do servidor do altar. Exemplos de conduta ou omissões que podem acarretar o desligamento: não uso dos paramentos indicados neste diretório, não cumprimento da escala, a não participação/presença em 3 reuniões ordinárias sem justificativas aos coordenadores e a falta de senso de comunhão e de participação nas atividades paroquiais.

4. A IMPORTÂNCIA DO MINISTÉRIO NA LITURGIA

14. Podemos perceber que o grupo de servidores está ligado diretamente ao Altar do Sacrifício e com à Mesa da Palavra, que nos alimentam e fortalecem nossa missão. Dessa maneira, os coroinhas, acólitos e ancilas participam mais de perto desse

⁸O uso do termo Ancila para designar meninas que servem ao altar é recente. Tal expressão provém do latim, *Ancilla* que significa escrava, serva. Foi como Maria se intitulou na anunciação, falando com o Arcanjo Gabriel: "Ecce ancilla domini" (Eis aqui a serva do Senhor) (Lc 1,38). <https://arquimoc.com/dom-jose-presidiu-3a-missa-dos-coroinhasacolitos-e-ancilas/>. Acesso em 03 de maio de 2023.

momento ímpar na caminhada cristã, sendo eles os responsáveis por cuidar e zelar dos vasos sagrados que se destinam ao Culto Divino.

15. Não podemos negar a importância de tal serviço na Sagrada Liturgia, pois é devido ao empenho, dedicação, estudo, responsabilidade, respeito e amor que a assembleia orante consegue compreender, aos poucos, o verdadeiro sentido da Missa. Os servidores do altar se tornam exemplos de serviço e devoção aos outros membros da comunidade.

16. Eles demonstram seu compromisso com a fé católica ao se dedicarem a essas funções, inspirando outros a também se envolverem e se engajarem nas práticas de fé. Ao assumirem suas funções, os coroinhas, acólitos e ancilas têm a oportunidade de participar ativamente nas liturgias e nas celebrações da igreja. Eles não são meros espectadores, mas sim colaboradores essenciais no desenvolvimento dos ritos e das celebrações litúrgicas.

“Como os anjos servindo a Cristo no céu, assim são os coroinhas servindo a Jesus no altar.”
(Papa Bento XVI)



OS SANTOS PADROEIROS

5. SÃO TARCÍSIO, MÁRTIR

17. Tarcísio viveu durante o reinado do imperador Valeriano, por volta do ano 257, em Roma, no período em que os cristãos enfrentavam perseguições e eram proibidos de praticar sua fé abertamente. A história de São Tarcísio é baseada em relatos e tradições antigas, e embora existam variações nas versões, a essência de sua vida e martírio é bastante consistente. Ele era um jovem acólito, com idade provável de 12 anos, que vivia em Roma e auxiliava os sacerdotes e, segundo algumas histórias, até mesmo o Papa Xisto II, nas missas e celebrações e se destacava por sua piedade e devoção.

18. Segundo a tradição, Tarcísio foi incumbido de levar a Sagrada Eucaristia para os cristãos presos nas catacumbas de Roma. Na época, a Eucaristia era considerada um tesouro sagrado, e os cristãos perseguidos se arriscavam para receber o Sacramento da Comunhão. No caminho para as catacumbas, Tarcísio foi abordado por um grupo de jovens pagãos que perceberam a presença de algo sagrado e exigiram que ele revelasse o que estava carregando. Tarcísio, sabendo do valor e da importância da Eucaristia, se recusou a entregá-la. Diante disso, os jovens pagãos o atacaram e o espancaram, mas ele se recusou a renunciar à sua missão. Mesmo ferido, Tarcísio protegeu a Eucaristia até o último momento, dando sua vida pela defesa do sacramento.

19. Seu martírio ocorreu nas proximidades do local onde hoje se encontra a igreja de *San Silvestro in Capite*, em Roma. Após sua morte, o corpo de Tarcísio foi recolhido e enterrado em uma catacumba. Mais tarde, em 1900, suas relíquias foram transferidas para a igreja de São Silvestre. São Tarcísio foi venerado como mártir e, ao longo dos séculos, se tornou um exemplo de coragem, fidelidade e amor à Eucaristia. Devido à sua associação com o

serviço do altar, São Tarcísio foi declarado padroeiro dos coroinhas e acólitos. Sua memória é celebrada dia 15 de agosto, sendo sua vida e sacrifício lembrados como exemplo inspirador de devoção e testemunho cristão.

6. SANTA MARIA GORETTI, VIRGEM E MÁRTIR

20. Maria Goretti era uma humilde camponesa que nasceu em 16 de outubro de 1890, na cidade de Corinaldo, na Itália. Seus pais, Luiz e Assunta, criaram os sete filhos em meio à penúria de uma vida de necessidades e dentro dos preceitos cristãos. A menina Maria, por ser a mais velha, cresceu cuidando dos irmãos pequenos em casa, enquanto os pais labutavam no campo. As dificuldades financeiras eram tantas que a família migrou de povoado em povoado até se fixar num povoado inóspito chamado Ferrieri. Nessa localidade, a família passou a residir na mesma propriedade de João Sereneli. Esse ancião de sessenta anos de idade tinha também dois filhos: Gaspar e Alexandre, esse com dezoito anos de idade.

21. Alexandre passou a assediar Maria. Como ela recusava todas as aproximações do rapaz, esse, no dia 05 de julho de 1902, perdeu a razão e uma tragédia aconteceu. O jovem tentou convencer Maria a entregar-se a ele e, diante da resistência da menina, Alexandre a golpeou violentamente com uma faca. Maria Goretti morreu no dia seguinte ao ataque, no dia 06 de julho de 1902, após perdoar seu agressor. Quanto a Alexandre, foi preso e condenado a trabalhos forçados. Porém, depois de vinte e sete anos de prisão, foi solto por bom comportamento. Pediu perdão à mãe de Maria Goretti, ingressou num convento capuchinho, onde viveu sua sincera conversão até morrer.

22. Em 1950 ela foi canonizada. Na solenidade, estava presente a sua mãe Assunta, então com oitenta e quatro anos, ao lado de quatro de seus filhos e Alexandre Sereneli, o agressor sinceramente convertido. O Papa Pio XII declarou Santa Maria Goretti padroeira das virgens cristãs. Assim como São Tarcísio, padroeiro dos

coroistas e acólitos, por ser o mártir da Eucaristia, defendendo-a até a morte, Santa Maria Goretti também é considerada padroeira destas crianças e jovens, pois é símbolo da pureza e da reta intenção de servir ao Senhor, não temendo doar a própria vida por isso. Santa Maria Goretti, rogai por nós!



São Tarcísio,

ROGAI POR NÓS!

TEMAS PARA SEREM TRABALHADOS COM OS CANDIDATOS

7. O QUE ESTUDAR?

23. Tendo em vista as diversas realidades pastorais da Arquidiocese de Montes Claros, se faz necessário um cronograma de temas que podem ser o norte dos catequistas e formadores dos servidores do altar. Aqui não se pretende colocar apostilas, artigos, livros entre outros, pois fica a critério do Pároco ou Administrador Paroquial definir quais materiais devem ser utilizados.

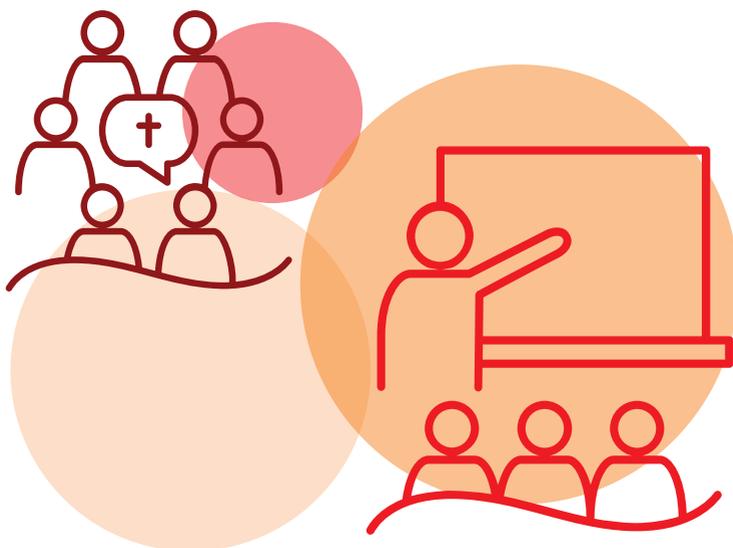
24. O que se preza é a qualidade e a veracidade dos materiais, sendo todos eles de fontes seguras e com bom conteúdo. Há, nas diversas editoras católicas, manuais que orientam a formação dos candidatos ao serviço do altar. Evitem artigos e textos de internet que tentam falsificar as informações. No entanto, a busca em sites conhecidos e confiáveis é sempre louvável.

25. Dessa forma, fica disposto nos tópicos abaixo o que é de suma importância para ser trabalhado nas formações e reuniões. Caso sua comunidade possua um planejamento prévio, confira também a lista, pois ela pode auxiliar ou até mesmo acrescentar ao roteiro formativo. Seguem os tópicos:

- A)** Responsabilidade, compromisso e deveres dos Coroinhas, Acólitos e Ancilas;
- B)** Partes da Santa Missa explicadas com piedade e devoção;
- C)** Calendário Litúrgico e a diferença entre memória, festa e solenidade;
- D)** Objetos Litúrgicos e sua importância no Culto Divino;
- E)** Postura e gestos dos servidores do altar;
- F)** Acompanhar procissão, leitores e o sacerdote;
- G)** Formação prática de como manusear o turíbulo e a naveta;

- G)** Formação prática de como manusear o turíbulo e a naveta;
- H)** Como marcar o Missal Romano, o Lecionário e o Livro de Preces; e atuar nos momentos adequados;
- I)** Momentos da Credência e como carregar os objetos;
- J)** Zelo e decoro litúrgico;
- K)** Como organizar a celebração eucarística;
- L)** Prática no presbitério e sacristia.
- M)** Espiritualidade dos Servos do Altar;

26. Tais tópicos são básicos, mas devem orientar as comunidades que estão começando e os catequistas⁸ responsáveis pelos servidores do altar, pois evitam que os catequistas façam da formação momento para expor ideias que não condizem com o grupo. Fique atento ao que irá tratar nas reuniões, bem como à qualidade das informações que repassará aos candidatos.



⁸Os adultos coordenadores dos grupos de servidores do altar podem ser denominados catequistas, uma vez que cuidam do acompanhamento e da formação litúrgico-mistagógica dos coroinhas, acólitos e ancilas.

ORGANIZAÇÃO DOS SERVIDORES DO ALTAR

8. COORDENAÇÃO DO GRUPO

27. Onde for possível, tenham-se duas coordenações distintas, uma para os coroinhas e outra para os acólitos e Ancilas, mas que exerçam suas atividades em comunhão e sintonia, visto que os dois serviços estão em profunda ligação e corresponsabilidade. Sejam escolhidos, dentre os fiéis, um ou dois adultos (aptos e idôneos) aos quais possam ser delegadas as seguintes responsabilidades: organização, promoção, formação e orientação das crianças, dos jovens e adultos que prestam estes serviços à Igreja.

28. Ambos deverão fazer parte da Pastoral Litúrgica da paróquia. Portanto, devem zelar para que os servidores do altar também tomem parte na Pastoral Litúrgica. Como rege o Guia Arquidiocesano para os Conselhos, o tempo de coordenação deverá ser de **03 (três) anos**, podendo ser renovado apenas uma vez, por igual período, ou seja, por mais **03 (três) anos**. No entanto, fica a critério do pároco ou administrador paroquial, caso haja necessidades pastorais, determinar e orientar outro tempo.

9. DAS VESTES LITÚRGICAS

29. A diversidade de Ministérios se manifesta exteriormente, na celebração da Eucaristia, nas diversas vestes sagradas. Por isso, essas vestes devem contribuir para o decoro da mesma ação sagrada (cf. IGMR 335). Deste modo, compete ao bispo diocesano determinar as vestes litúrgicas para os diversos serviços prestados pelos leigos na liturgia (CDC, cân. 838 § 4).

30. As vestes litúrgicas servem para expressar a dignidade de quem por elas são revestidos para a prática dos atos litúrgicos. Cada servidor do altar deve paramentar-se sem luxo, mas com nobre

simplicidade, dignidade, decoro e bom gosto. Evite, que haja uma tentativa de “clericalização” dos ministros leigos, ao querer fazer uso de vestes que não condizem com os mesmos.

IMPORTANTE: É terminantemente proibido aos servidores do altar: o uso de batina; faixa e colarinho romano, petina, volta canônica (clerical) – mesmo que de tecido.

31. Na Arquidiocese de Montes Claros-MG, recomenda-se como modelo padrão, as vestes usadas pelos servidores do altar em nossa Catedral Metropolitana Nossa Senhora Aparecida¹⁰, a saber:

- **COROINHAS (meninos e meninas):** túnica vermelha¹¹ e sobrepeliz branca simples, sem rendas ou outros adereços suntuosos. **OBS:** *É permitido, APENAS, o uso de um guipir branco de, no máximo, 10 cm.*

- **ACÓLITOS:** túnica simples de cor preta, sem botões que imitem batina, e sobrepeliz branca simples, sem adereços suntuosos. **OBS:** *É permitido, APENAS, o uso de um guipir branco de, no máximo, 10 cm.*

- **ANCILAS:** amito preto e túnica alva de gola romana branca e cingulo branco ajustado na cintura, preso por entre a túnica.

32. É de extrema importância que cada coroinha, acólito ou ancila, tenham suas próprias vestes e zelem por elas. Diante da dificuldade econômica que muitas famílias e comunidades de nossa Igreja Particular atravessam, sugerimos a adoção de “padrinhos do altar”, que teriam como função doar as vestes de seu afilhado e acompanhá-lo, no desempenhar de sua função. Porém, fica a critério do pároco ou administrador paroquial discernir a melhor forma de suprir essa carência.

33. Observação: O uso da cruz peitoral é restrito somente ao bispo, sendo ela uma insígnia episcopal. Sendo assim, crucifixos e

¹⁰Seguem anexos foto das vestes e contato de quem as confecciona. PÁGINA 18.

¹¹O vermelho da túnica dos Servidores do Altar tem ligação com a história do seu padroeiro, São Tarcísio, tido como um santo mártir pela Igreja Católica.

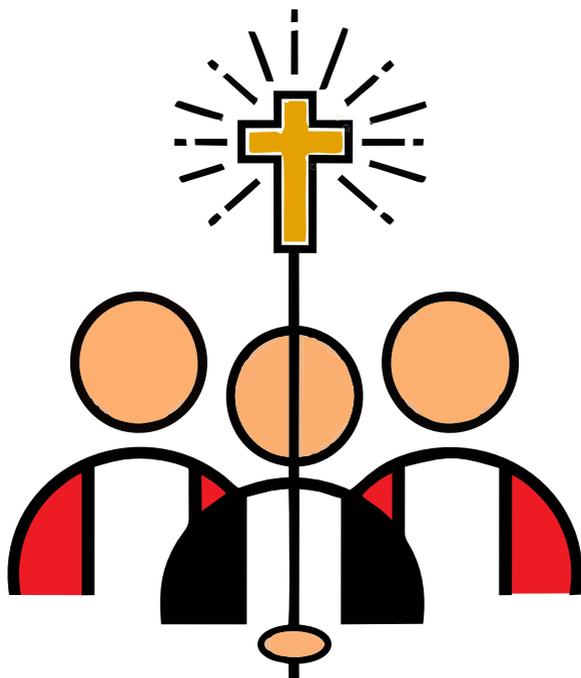
Elementos de ordens religiosas, como: Medalhas, Tau, broches entre outros, não compõem as vestes dos coroinhas, acólitos e ancilas. É também proibido, por parte dos coroinhas e dos acólitos, o uso de túnicas semelhantes à batina, pois se trata de uma veste clerical, destinada ao uso dos ministros ordenados.



MODELO DE BÊNÇÃO E INSTITUIÇÃO DE MINISTÉRIOS

34. A Igreja instituiu, já na antiguidade, alguns ministérios para prestar devidamente o culto sagrado a Deus e o serviço do Povo de Deus, de acordo com as suas necessidades; com eles foram confiados os fiéis, para que os exercessem, funções litúrgico-religiosas e caritativas, de acordo com as várias circunstâncias.

35. Esses ministérios foram conferidos muitas vezes com um rito especial pelo qual os fiéis, uma vez obtida a bênção de Deus, se constituíam em uma classe ou grau para cumprir determinada função eclesiástica. (cf. *Ministeria Quaedam*, apud, Pontifical Romano, p. 243-247). Assim, seguem anexo (p.15-17) dois modelos para o Rito de Investidura de Coroinhas e Acólitos não instituídos.



RITO DE ENVIO I

(Este modelo pode ser adaptado conforme as necessidades e circunstâncias)

Após a homilia, dá-se início ao rito.

PRESIDENTE (PR): Nesta Celebração Eucarística nos alegramos imensamente por este grupo de Acólitos (Coroinhas) que, depois de um tempo de formação e preparação, são admitidos oficialmente para desempenhar os serviços do altar. Portanto, é neste espírito de ação de graças que a Deus nos dirigimos.

Convido o coordenador para apresentar as crianças (adolescentes ou jovens) que irão ser investidos no grupo de Acólitos (ou Coroinhas) para o serviço de nossa comunidade.

CHAMADA

COORDENADOR(A): Queiram apresentar-se os que serão admitidos coroinhas.

Se oportuno, chamar cada jovem (criança) pelo nome, este se levanta, vem ao presbitério, faz reverência ao altar, ficando de pé, em frente para o sacerdote presidente da celebração.

COORDENADOR(A): Reverendíssimo Padre (N.), a comunidade paroquial de (N.) pede que admita estas crianças (adolescente ou jovens) para a função de (ACÓLITO, COROINHA).

Os candidatos, em pé, manifestam perante a comunidade paroquial presente o seu desejo de integrar o grupo da Liturgia.

PR.: Queridos jovens, antes de conceder-vos o ingresso, diante de Deus e do seu povo aqui reunido, eu vos pergunto:

Quereis assumir o ofício de Acólito/ Coroinha movidos pelo desejo sincero de servir com amor e dedicação à Igreja?

ACÓLITOS/COROINHAS: Quero.

CELEBRANTE: Quereis desempenhar com o máximo cuidado e reverência os serviços do altar, seguindo as orientações dos coordenadores e obedecendo ao sacerdote?

ACÓLITOS/COROINHAS: Quero.

PR.: Deus vos conceda a graça da perseverança e te una mais perfeitamente a Jesus através dos serviços a esta comunidade.

Neste momento os jovens se ajoelham. O sacerdote, de mãos entendidas sobre os Jovens, diz a oração seguinte.

PR.: OREMOS: Ouvi-nos ó Deus todo poderoso, e derramai sobre estes vossos filhos a bênção do Espírito Santo e a força de sua graça, a fim de que sempre acompanheis com a riqueza dos vossos dons aqueles que apresentamos a vossa solicitude para serem abençoados. Por nosso Senhor Jesus Cristo, vosso Filho, que é Deus, e conosco e vive e reina, na unidade do Espírito Santo, por todos os séculos dos séculos.

TODOS: Amém.

PR.: Queiram aproximar-se os padrinhos.

O padre voltando para os padrinhos os interroga:

PR.: Vocês se comprometem em acompanhar os seus afilhados em seu ministério, incentivando-os à perseverança e ao zelo com as coisas sagradas?

PADRINHOS: Sim.

Os “padrinhos do altar” trazem as vestes para serem abençoadas e, após a bênção e a aspersão reveste-os.

PR.: OREMOS:

O sacerdote, de Braços abertos, diz:

Ó Deus de bondade, que ornais a Vossa Igreja de ministérios e carismas e a guiais com amor e misericórdia, dignai-vos abençoar † estas vestes que serão usadas por estes Vossos filhos e filhas que desejam servir fielmente o Vosso altar. Dignificando a oração do Vosso povo e permanecendo constantemente na Vossa presença, possam eles ser confortados pelas virtudes dos sacramentos e caminhar sem tropeço rumo ao banquete celeste, a festa que jamais se acaba. Por Cristo, nosso Senhor.

TODOS: Amém.

O padre asperge as vestes com água benta.

PR.: Caros padrinhos, podem revestir seus afilhados.

Terminada a vestição, todos retornam aos seus lugares e o sacerdote dá seguimento à missa como de costume.

RITO DE ENVIO II

Após a homilia, dá-se início ao rito.

COMENTARISTA: *Amados irmãos e irmãs, hoje nossa comunidade (paroquial) está em festa, pois serão enviadas algumas de nossas crianças e adolescentes como Coroinhas (acólitos). Como Maria, eles se colocam à disposição da Igreja para o serviço litúrgico, ajudando especialmente ao padre nas Celebrações Eucarísticas. Participemos deste momento especial com nosso silêncio e oração.*

CATEQUISTA: Padre N., reverendíssimo pároco desta nossa Paróquia. Estas crianças (adolescentes e jovens) de nossa paróquia pedem o envio para serem coroinhas (acólitos) nas celebrações litúrgicas. Prepararam-se por meio de muitos encontros de formação. Agora, estão prontos para assumir publicamente seus respectivos ministérios. São eles:

Se oportuno, pelo nome, os novos coroinhas (acólitos) são chamados. À medida que são chamados, põem-se em pé e assim permanecem.

PR.: Caro (a) N., eu te agradeço, em nome da comunidade, pelo trabalho paciente e frutuoso na preparação inicial desses novos coroinhas (e acólitos). Em nome de todos os membros desta paróquia, tenho a alegria de hoje enviá-los. Convido todos os presentes para nos unirmos em oração, suplicando sobre eles as bênçãos de Deus.

Depois, o padre continua:

PR.: Irmãos e irmãs, rezemos ao Senhor por esses novos coroinhas (e acólitos).

Breve Momento de Silêncio.

ORAÇÃO E BENÇÃO

PR.: Ó Pai de bondade, o teu Filho Jesus veio entre nós não para ser servido, mas para servir com amor seus irmãos e irmãs. Nós vos suplicamos que abençoeis + esses novos servidores do altar que atenderam ao teu chamado e hoje dizem, publicamente, o seu sim, bem como as suas + vestes litúrgicas. Concedei-lhes fidelidade e constância no serviço, e fazei com que o seu testemunho, alegre e generoso, atraia outras crianças (adolescentes e Jovens) para mais perto de Ti. Por nosso Senhor Jesus Cristo, vosso Filho, que é Deus, e conosco e vive e reina, na unidade do Espírito Santo, por todos os séculos dos séculos.

TODOS: Amém.

Após aspersão com água benta, ajudados pelos pais, são revestidos de suas vestes.

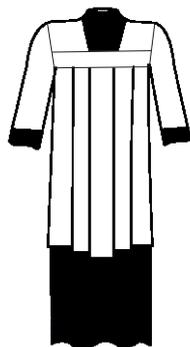


ANEXO:

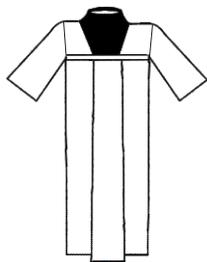
MODELO DAS VESTES



COROINHAS



ACÓLITOS



ANCILAS



CONTATOS PARA CONFEÇÃO:

Arlete: (038) 3215-1815

Cida: (038) 9 9815-1376

Cleusa Nery: (038) 9 9261-9777

Patrick: (038) 9 9229-9606

REFERÊNCIAS

ARQUIDIOCESE DE MONTES CLAROS. **Dom José presidiu 3ª Missa dos Coroinhas, acólitos e ancilas.** Disponível em: <<https://arquimoc.com/dom-jose-presidiu-3a-missa-dos-coroinhasacolitos-e-ancilas/>>. Acesso em 03 de maio de 2023.

ARQUIDIOCESE DE MONTES CLAROS. **Diretrizes da Ação evangelizadora da arquidiocese de Montes Claros:** por comunidades eclesiais missionárias a serviço do Evangelho da vida. (2021-2024).

ARQUIDIOCESE DE MONTES CLAROS. Guia Arquidiocesano para conselhos pastorais, comunitário e paroquial (CPC/PPP) e para conselho econômico paroquial (CEP). Montes Claros, 2020.

BENTO XVI. **AUDIÊNCIA GERAL.** Praça de São Pedro: 4 de agosto de 2010. Disponível em: <http://www.vatican.va/content/benedict-xvi/pt/audiences/2010/documents/hf_ben-xvi_aud_20100804.html>. Acesso em 24 de novembro de 2020.

ARQUIDIOCESE DE VITÓRIA, Espírito Santo. **Diretório para grupos de coroinhas e cerimoniários,** 2023.

CERIMONIAL DOS BISPOS, Cerimonial da Igreja. São Paulo: Paulus, 1ª edição 1988 e 5ª impressão. 2013.

CÓDIGO DE DIREITO CANÔNICO. São Paulo: Loyola, 2010, 1ª Ed.

CONSTITUIÇÃO DOGMÁTICA SACROSANCTUM CONCILIUM, sobre a Liturgia. In.: Compêndio do Concílio Vaticano II: Petrópolis, Vozes, 2000.

INSTRUÇÃO GERAL DO MISSAL ROMANO E A INTRODUÇÃO AO LECIONÁRIO. Brasília-DF: Edições CNBB, 8ª edição. 2023.

INSTRUÇÃO REDEMPTIONIS SACRAMENTUM. Congregação para o Culto Divino e a Disciplina dos Sacramentos, 25 de março de 2004.

JOÃO PAULO II. **Carta aos Sacerdotes**, do Santo Padre João Paulo II, por ocasião da Quinta-feira Santa de 2004.

MILÍCIA DA IMACULADA. **Santo do Dia**. Disponível em: <<https://www.miliciadaimaculada.org.br/espiritualidade/santo-do-dia>>. Acesso em 29 de agosto de 2022.

MINISTERIA QUÆDAM, Carta Apostólica de 15 de Agosto de 1972, do Papa Paulo VI.

Orientações dos Bispos do Nordeste 3 às suas igrejas a respeito da presença e atuação dos/das coroinhas. CNBB – Conferência Nacional dos Bispos do Brasil Regional Nordeste 3, Bahia e Sergipe. Salvador- Ba, 06 de março de 2018. Acesso dia 26 de agosto de 2022.

PAPA FRANCISCO. **Motu Proprio Antiquum Ministerium**. Disponível em: <https://www.vatican.va/content/francesco/pt/motu_proprio/documents/papa-francesco-motu-proprio-20210510_antiquum-ministerium.html>. Acesso em 03 de maio de 2023.

PAPA FRANCISCO. **Motu Proprio acolitado leitorado**. Disponível em: <<https://www.vaticannews.va/pt/papa/news/2021-01/papa-francisco-motu-proprio-acolitado-leitorado.html>>. Acesso em 03 de maio de 2023.

PAPA FRANCISCO. **Motu Proprio Spiritus Domini**. Disponível em: <https://www.vatican.va/content/francesco/pt/motu_proprio/documents/papa-francesco-motu-proprio-20210110_spiritus-domini.html>. Acesso em 05 de junho de 2023.

PONTIFICAL ROMANO, tradução portuguesa para o Brasil das edições típicas. São Paulo: Paulus, 3ª reimpressão 2008.

RITUAL DE BÊNÇÃOS, Ritual Romano. São Paulo: Paulus, 1ª edição 1990, reimpressão, 2014.



Secretariado Arquidiocesano
PARA A LITURGIA